

Ofício 95/2022

Brasília-DF, 24 de maio de 2022.

A Senhora  
Danitza Passamai Roja Buvnich  
Gerente-Geral  
Telefone(s): (61) 3462-5648/6548/6933  
E-mail: ggpes@anvisa.gov.br



Prezada Senhora,

A Federação Nacional de Sindicatos de trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência, Assistência Social e ANVISA, entidade com sede e foro no Edifício Venâncio V, loja 28, Brasília-DF, vem através do presente solicitar o que segue:

Tendo em vista algumas iniciativas deflagradas por parte de nossos sindicatos estaduais filiados, que representam um quantitativo significativo de servidores do Quadro Específico da ANVISA, constatamos um incremento de críticas e circunstâncias variadas relacionadas às atividades desenvolvidas nas Unidades de Gestão descentralizadas da área de PAFs, coincidente com o período posterior a implementação do novo modelo de gestão a partir de 2018 para 2019.

Evidenciamos as alterações efetuadas pela DICOL através de duas principais grandes Resoluções que definem o Regimento Interno da ANVISA e sua estrutura organizacional, como a RDC nº 274 de 2019 e RDC nº 446 de 2020. Ambas afetaram frontalmente a força de trabalho remanescente e reduzida nas Coordenações Estaduais da PAF, promovendo uma série de consequências e impactos nas rotinas de fiscalização, sem uma contrapartida compensatória dentro do âmbito de competência dos gestores locais, que não possuem autonomia suficiente para resolver e dirimir determinadas situações de interesse público.

Desta forma, a Diretoria Colegiada da FENASPS em conjunto com nosso Departamento de Vigilância Sanitária têm sido provocados a acolher depoimentos, registros e documentos relacionados às situações derivadas da extinção de um expressivo número de postos de vigilância sanitária, resultando em reflexos imediatos para os servidores que tiveram suas lotações modificadas e sem a proteção e garantias mínimas de direitos e ajustes para a nova condição funcional.

**Diante do exposto, vimos requerer à V.S<sup>a</sup> a confirmação de uma data de reunião conjunta, sendo sugerido o período de 07 à 09 de junho, quando os membros desta entidade**

**estarão disponíveis no plantão da federação, podendo ser no período da manhã ou vespertino.**

Afim de otimizar a discussão antecipamos os principais pontos de pauta a título de sugestão:

- 1) Reavaliação do modelo de PAF implementado 2019/2020;
  - 2) Retorno trabalho presencial x PGOR;
  - 3) Reposição urgente da força de trabalho em PAF
  - 4) (\*) Conversão de tempo especial (Tema n ° 942 STF);
  - 5) (\*) Gestão da folha e atendimento dos aposentados (PEC);
- (\* Obs: Para os itens 4 e 5 desta pauta solicitamos estender o convite para participação da Coordenadora da COLEC, Dra. Renata Meneses de Melo**

Sem mais aguardamos um breve retorno com a opção de disponibilidade de agenda dentro do período sugerido entre 07 à 09 de junho.

Ficamos à disposição para contatos pelo endereço eletrônico e telefones:  
fenasps@fenasps.org.br, documentacao@fenasps.org.br  
61 3226-7214 e whatsapp (47 98850 9322)

Atenciosamente,



Diretoria Colegiada  
FENASPS